



# Conseleite-RO

**CONSELEITE RONDÔNIA**  
**CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

## RESOLUÇÃO SETEMBRO/2023

A diretoria do Conseleite – Rondônia atendendo os dispositivos do seu Estatuto aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite entregue em agosto a ser paga em setembro/2023.

Valores de referência para a matéria-prima (leite) entregue em Agosto/2023 (pago em Setembro/2023) no estado de Rondônia e comparativo com o mês anterior.

MATÉRIA-PRIMA	JULHO/2023	AGOSTO/2023	VARIAÇÃO
	Leite entregue em JUL/23 a ser pago em AGO/23 (R\$/l)	Leite entregue em AGO/23 a ser pago em SET/23 (R\$/l)	R\$/litro
Maior Valor de Referência	2,1654	2,0945	-0,0709
<b>Valor de Ref. Leite Padrão</b>	<b>1,8830</b>	<b>1,8213</b>	<b>-0,0617</b>
Menor Valor de Referência	1,7118	1,6557	-0,0561

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	ESD	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	200	3,90	9,00	200	150
<b>Valor de Ref. Leite Padrão</b>	<b>25</b>	<b>3,30</b>	<b>8,75</b>	<b>375</b>	<b>325</b>
Menor Valor de Referência	25	3,00	8,40	750	750

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto no tanque de resfriamento", o que significa que o frete de segundo percurso não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural.

Observação: O Conseleite Rondônia alerta que outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distância da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura do leite na entrega; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias.

Rondônia, 08 de setembro/2023.

**Rogério Figueiredo Bertelli**  
Presidente

**Hélio Dias de Souza**  
Vice-presidente